

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE
1ª JCI-GOIÂNIA



PROCESSO Nº 1.474 / 79

ARQUIVADO
CAIXA 21 / 79

RECLAMANTE: BENEDITO DE SÁ GONÇALVES

Endereço Rua 1024 quadra 66 lote 6 -Setor
Pedro Ludovico -Goiânia

ADVOGADO: Dr. Abdias Vieira Machado

Endereço Av. Anhanguera 3511 8º andar sala
808 - Centro - Goiânia

RECLAMADO: WIGA S/A -CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO

Endereço Rua 29 nº 261 - Centro

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO Aviso prévio, 13º salário, férias, dif. de
salário e FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos VINTE E OITO dias do mês de AGOSTO
do ano de mil novecentos e SETENTA E NOVE, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Co.
autuo a reclamação que segue, com 03 documentos.
Eu,  p/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

10.09.79 às 12,55 hs

13-09-79

UP. 24-9-79

1.474/79

RECLAMANTE: - Benedito de Sa Gonçalves

ENDEREÇO: - Rua 1.024 Qda. 66 Lte. 6 - S. Pedro Ludovico

RECLAMADO: - Wiga S/A - Construção e Comércio

ENDEREÇO: - Rua 29 nº 261 - centro

JUSTIÇA DO TRABALHO

DISTRIBUIÇÃO

LOCAL: Goiânia

DATA: 28.08.79

Nº 1.751/79

OBJETO: - aviso, 13º sal., férias, dif. de sal. etc.

ESPECIE: escrita

OBSERVAÇÕES: Dr. Abdias Machado

DISTRIBUÍDO À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DIA E HORA DA AUDIÊNCIA: 10-09-79 às 12:55 HS

FI-1-3

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da JCJ de Goiânia - Go.

DIST. Nº 1751
J.C.J.

02
JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO
RECEBIDO EM 28 / 08 / 79
DIRETOR S. DISTRIBUIÇÃO

Diz BENEDITO DE SA GONÇALVES, brasileiro, solteiro, pedreiro,

residente e domiciliado nesta Capital na Rua 1.024 Q-66 L-6 S. Pedro Ludovico.

via do advogado, abaixo-assinado, (mandato junto), devidamente inscrito na O.A.B. Seção de Goiás sob o nº 913 de Ordem e escritório profissional na Av. Anhanguera, nº 3.511 (Edifício Anhanguera - Cine Capri) 8.º andar, sala 808 - Centro, respeitosamente vem a digna presença de V. Excelência oferecer ação reclamatória contra WIGA S/A - Construção e Comércio.

sediada na Rua 29 nº 261 Centro.
e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

- 1) - Que, o Reclamante se declarou optante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.);
 - 2) - Que, o Reclamante foi admitido em 13 de Fevereiro de 1.979,
 - 3) - Que, o Reclamante foi demitido 20 de Junho de 1.979, e seu salário era de Cr\$13,00 por hora.
 - 4) - Que, o Reclamante ao ser despedido recebeu os direitos com base no salário de Cr\$13,00 por hora quando deveria ser sobre Cr\$/Cr\$14,95, salário de pedreiro "B" conforme convenção anexa;
 - 5) - Quer reclamar também diferença de Cr\$13,00 para Cr\$14,95 e de 1º de Maio até a despedida;
 - 6) - O Reclamante entregou na Reclamada um atestado médico de 07 dias com início a 04/06/79 a 10/06/79, conforme anotações de - fls. 52 da CTPS e não recebeu. Tem também, por receber 1 semana de - 15 a 20 de abril de 1.979, sendo 50 horas de tarefa e 34 horas normais e um total de 84 horas e passagem no valor de Cr\$503,00.
- Quer reclamar diferença das reparações legais, atestado - médico, 84 horas e passagens e FGTS no código 01 e diferenças salariais.

-C-

DO EXPOSTO requer respeitosamente a notificação da firma Reclamada, no endereço já mencionado, para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quiser e sob pena de revelia e, a final, condenada no pagamento das parcelas seguintes:

Aviso prévio de 64 horas a Cr\$14,95 - Cr\$956,80 -	
recebido Cr\$832,00-diferença.	Cr\$ 124,00
13º salário proporcional 5/12 avos - recebeu Cr\$1.300,00	
e deveria receber Cr\$1.495,00.	Cr\$ 145,00
Férias proporcionais 5/12 avos - diferença.	Cr\$ 145,00
07 dias de atestados pela Previdência Social 84 horas..	Cr\$ 1.255,80
Passagens para local de trabalho.	Cr\$ 503,00
Diferença salarial de 1º de Maio até 20 de junho de -	
Cr\$13,00 para Cr\$14,95 - 400 horas	Cr\$ 780,00
FGTS	Cr\$ 1.435,20
TOTAL.	<u>Cr\$ 5.225,20</u>

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, juntadas posterior de documentos, depoimento pessoal do Reclamado, e que desde já requer e sob pena de confesso.

Dá a presente o valor de Cr\$ 5.225,20. (Cinco Mil Duzentos e Vinte e Cinco Cruzeiros e Vinte Centavos).

Nestes termos,
Pede deferimento.

Goiânia, 13 de Agosto de 1.979.

pp *[Assinatura]*
O.A.B. nº 913
C.P.F. 002873261/87
O.A.B. nº 1.721
C.P.F. 010670871/68

W. 3A

04/8

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: BENEDITO DE SÁ GONÇALVES, brasileiro, solteiro, pedreiro, residente à Rua 1024 Q-66 L-6 S.P. Ludovico.

OUTORGADOS: VICTOR GONÇALVES e ABDIAS VIEIRA MACHADO, brasileiros, casados, advogados, inscritos na O.A.B.-Go. sob os n.ºs 913 e 1.721 e com o CPF n.ºs 002873261/87 e 010670871/68, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório profissional na Avenida Anhanguera, 3.511 8.º andar, Sala 808 - Centro, também nesta Capital.

PODERES: PARA O FORO EM GERAL e mais os da ressalva do artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo também arrolarem testemunhas, inquirirem, fazerem acordos, praticarem todos os demais atos ao fiel cumprimento do presente mandato, interponem recursos de todo e qualquer pronunciamento ou sentença, agirem em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, que tudo darei por firme e valioso, inclusive variarem de ação, sacarem FGTS em estabelecimentos bancários, receberem e endossarem cheques nominais em nome do outorgante, fazerem adjudicação de bens, impugnam embargos à execução e de terceiros, e substalecerem a presente no todo em parte, com ou sem reserva de poderes e especialmente propor - ação Reclamatória contra WIGA S/A-Construção e Comercio, sediada à Rua 29 nº 261 Centro.

Tabelionato Candido de Oliveira, 13 de Agosto de 1.979.

6.º Ofício de Notas - Goiânia - Go.

Reconheço, por Semelhança, a(s)

Firma(s) de

Benedito Sá Gonçalves

Por Attestado ao Tabelião e Corregentes do

Arquivo 28-AGO-1979

Goiânia, de 19.....

BM TABELADO DA VERDADE,

Cartão do 6.º Ofício

05 21/72 **RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

☒ **OPTANTE**

☐ **NÃO OPTANTE**

☐ **POR PEDIDO DE DISPENSA**

☐ **POR ACORDO**

☒ **POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA**

☐ **POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA**

EMPRESA WIGA S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO

ENDEREÇO RUA 29 nº 261 (CENTRO)

ATIVIDADE CONSTRUÇÕES CIVIL

C.G.C./M.F. Nº 01406214/0001-25 MATRÍCULA DO I.N.P.S. Nº 01406214-25

EMPREGADO BENEDITO DE SÁ GONÇALVES CTPS 67052 SÉRIE 549

REGISTRO Nº 1034 CARGO PEDREIRO ADMISSÃO 13 / 02 / 19 79

DESLIGAMENTO EM 20 / 06 / 19 79 MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 13,00 p/H

AVISO PRÉVIO EM 20 / 06 / 19 79 DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 13 / 02 / 19 79

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

	Cr\$		Cr\$
Indenização, ____ anos.	Cr\$	Comissões	Cr\$
Aviso Prévio . . . 64 Horas . . .	Cr\$ 832,00	Horas Extras	Cr\$
13º Salário. . . 05/12	Cr\$ 1.300,00	Gratificação.	Cr\$
Salário-Família	Cr\$	Taxa Periculosidade. . .	Cr\$
Férias Vencidas	Cr\$	Taxa Insalubridade . . .	Cr\$
Férias Proporcionais . . . 05/12	Cr\$ 1.300,00	Ad. Noturno.	Cr\$ 104,00
Prejulgado 14/63	Cr\$	Mês anterior à rescisão	Cr\$ 1.300,00
Prejulgado 20/66	Cr\$	Mês da rescisão	Cr\$ 66,56
Saldo de Salários	Cr\$	10% - Art. 22.	Cr\$ 141,85
		TOTAL BRUTO	Cr\$ 5.044,41

DESCONTOS

Previdência 8%	Cr\$ 66,56		
Previdência 13º Salário . . . 7,2%	Cr\$ 93,60		
Adiantamentos	Cr\$		
	Cr\$		
	Cr\$		
			Cr\$ 160,16
		TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ 4.884,25

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 4.884,25

QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZEIROS E VINTE E CINCO CENTAVOS.

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____

contra o Banco _____.

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Goiânia, 11 de julho de 19 79

Benedito de Sá Gonçalves
EMPREGADO

P
EMPREGADORA - PREPOSTO

RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1. FGTS:

6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;

Autorização para movimentação da conta;

Pedido de Dispensa (3 vias);

Rescisão (em 4 vias);

LRE;

CTPS;

Procuração.

nacional expresso

NACIONAL EXPRESSO LTDA.
 AV. AFONSO PENA, 3774/814 - FONE. 234.7376
 CGC 18.280.422/0001-81 - INSC 702.186753.0001
 CEP 38400 - UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS

Nº 095507

Origem local de emissão SÃO PAULO		Destino GOIÂNIA
Data da Viagem 18/06/79	Horário 1830	Lugar Nº 28
Preço Cr\$ 379,18	Data da Emissão 15 JUN 1979	Responsável Sam
O passageiro guardará seu bilhete para fins de fiscalização em viagem	1.a Via - Passageiro	Linha 12/29 Serie 00

Art. Graf Formato S.A. R. Quint. Bocaluva, 607 CGC 25.631.615/0002-28
 500 bls 50x2 075.001 a 100.000 Aut. n.º 251/78 de 21-11-78 Uberlândia MG

Incluído no preço o ISTR de 5% - Decreto Lei 77.789/76

956

CR\$

SEGURO FACULTATIVO

O seguro contra acidentes pessoais é facultativo. Só é válido durante a viagem, desde a saída até a chegada do carro, dentro dos limites estabelecidos na apólice competente em poder desta empresa.

AJAX CIA. NACIO
 Av. Amaral Peixoto 7
 FACULTATIVO
 Morte e FD 20.000,00
 A M D S 1.000,00

APRESENTAR COM A PASSAGEM
 RESOLUÇÃO N. 107/79 - DO CIP
 PROC. 318.820/78 - 7.ª DRF

CR\$ 0,70

UTILIZAÇÃO DO TERMINAL
 VOLTAR REDONDA
 Prefeito Francisco Torres
 ESTACÃO RODOVIÁRIA

VIAÇÃO
 Rua C n.º 2

Bilhete de Passageiro

Preço
Cr\$ **1240**

Está incluído no preço o ISTR de 5% de acordo com a Lei 1438/75

DE PARA

LINHA SÃO PAULO X VOLTA REDONDA

Prefixo	02JA	HORÁRIO	Poltreza
8/15	16 JUN 1979		32

Data da Emissão **15 JUN 1979** AGÊNCIA **VOLTA REDONDA** AGENTE **02**

IGAL - R. Bernardino Silva, 487 - B. Mansa - C. G. C. 28.173.564/0001-88
 Aut. 043/78 Ag. da R. Federal - BM - 1000 tla. 50x1 de 500.001 a 550.000 - 14 02-78
 Mod. N. 5 IN/SRF N. 017 de 09-08-78

O PASSAGEIRO GUARDARÁ SEU BILHETE PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO EM VIAGEM

1.a Via **Passageiro** **DESTINO**

CERTIDÃO

CERTIFICO que, constam de p.ºs 02 documentos, numerados e rubricados p.ºm. Chato da Secretaria.

Goiania, 29 de agosto de 1979

4/ Chefe de Secretaria

Para os devidos fins, certifico que contém a presente reclamação:

N.º da laudas duas (2)
Procuração uma (1)
Documentos três (3)
Diversos -
Observações: _____

Goiânia, 28 de agosto de 1979

Diretor
Diretor S. Distribuição

DISTRIBUIÇÃO

Certifico que, nesta data, a presente petição foi distribuída à MM. J. J. C. J., sob o n.º 175, nos termos da Portaria n.º 412, de 31.10.72, do Exmo. Sr. Presidente do T. R. T. da 3.ª Região,

Goiânia, 28 de agosto de 1979

Diretor
Diretor S. Distribuição

J. J. C. J.
Juiz Distribuidor

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data 10/09/79 às 12:55 horas, para a realização da audiência, ficando o reclamante, P/SEU PROCURADOR,
Goiânia, 29 de agosto de 1979

[Assinatura]
Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Goiânia-Go.

NOTIFICAÇÃO Nº 3459/79
Proc. nº 1474 /79

ASSUNTO: Reclamação apresentada por BENEDITO DE SÁ GONÇALVES

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica nº 226 - Centro....., às 12,55 (doze e cinquenta e cinco) horas do dia 10 (DEZ) do mês de SETEMBRO, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente in dependentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia 29 de agosto de 1979

p/ Diretor de Secretaria

A
WIGA S/A - Construção e Comércio
Rua 29 nº 261 - Centro
NESTA

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 23.763
Em 29/ agosto /19 79

JUNTADA

Nesta data faço jûntada aos presen-
tes autos ^{PC 352} DA(S)

Da que segue

Goiânia, 10 de 09 1979

[Signature]
DIRETOR DE SECRETARIA

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCJ Nº 1.474/79 .

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de 1979, às 12,55 hs, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do Dr. Herácito Pena Júnior, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Benedito de Sá Gonçalves contra WIGA S/A, relativa a aviso, etc. no valor de Cr\$

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada pelo Sr. Júlio César Machado, que pediu a juntada aos autos de uma carta de preposição, o que foi deferido.....

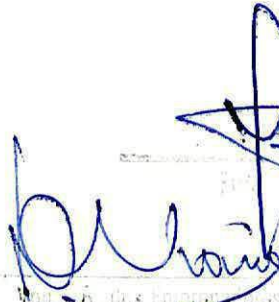
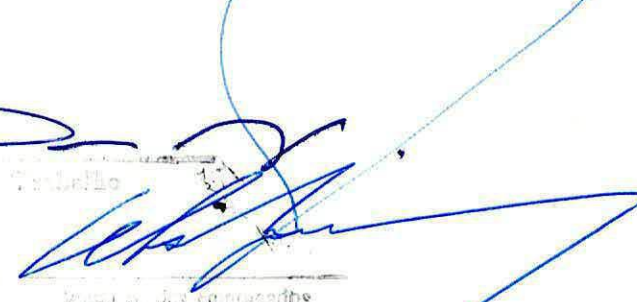
Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo: a recda. pagará ao recte., por saldo de seu pedido, até o dia - 13 do corrente mês e ano, a quantia de cr\$2.500,00, pena do acréscimo de 30% e moço de mora.....

O recte. ao receber dará quitação.....

Acordo homologado.....

Custas no importe de cr\$224,00, pela recda.....

Nada mais e, para constar, eu, SS, datilografei a presente.


Vogal dos Empregadores

Vogal dos Empregados

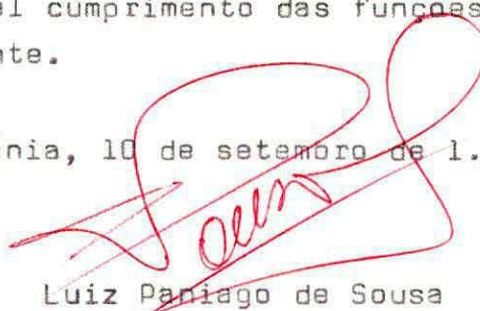
1. - Júlio César Machado
2. - Benedito Sá Gonçalves

Machado

CARTA PREPOSTO

WIGA S/A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, inscrita no CGC(MF), nº 01406214/0001-25, estabelecida nesta praça a rua 29 nº. 261 - Centro, por seu diretor infra-assinado, nomeia e constitui seu bastante preposto o Sr. Júlio César Machado, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, portador da Cédula de Identidade nº 595.784, 2ª via, expedida pela SSP-GO., seu preposto p/ representa-la perante a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital, na ação reclamatória trabalhista que lhe move o Sr. Benedito de Sá Gonçalves, podendo no desempenho de suas funções, fazer acordos, concordar, discordar, desistir, assinar documentos e praticar todos os atos ao bom e fiel cumprimento das funções que lhe outorgamos pela presente.

Goiânia, 10 de setembro de 1.979


Luiz Paniago de Sousa
Diretor Presidente

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Recda guias n.º 2-G para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiânia, 13 de Set de 19 79

FUNÇÃO

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Recda guia n.º 608/79 para depósito da importância de R\$ 2.500,00 =

Goiânia, 13 de Set de 19 79

FUNÇÃO

JUNTADA

Nesta data junto aos presentes autos
a guia de recolhimento n° 608/79
em frente.

Goiânia 14 / set / 19 79

Funcionário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

GUIA DE DEPÓSITO

Processo nº JCC-1474/79

Guia nº 608/79

Reclamante - Benedito de Sá Gonçalves

Reclamado - Wiga S/A - Construção e Comércio

O Reclamado vai a CEF-J. Federal-R.. 20. nº. 19.. desta Cidade recolher a importância de Cr\$ 2.500,00. (Dois Mil e Quinhentos Cruzeiros).....), para... pagamento..... das parcelas abaixo discriminadas:-

AO RECLAMANTE

- 1- Principal.....Cr\$ 2.500,00
- 2-parcela do acordo de fls.....Cr\$
- 3- Reembolso, conforme despesa de fls.....Cr\$

DESPESAS PROCESSUAIS

- 1- Ao Oficial de Justiça.....Cr\$
- 2- Ao Oficial de Justiça.....Cr\$
- 3- Ao Oficial de Justiça.....Cr\$
- 4- Ao Avaliador.....Cr\$
- 5- Ao Perito.....Cr\$
- 6- Ao Sindicato Assistente (honorários advocatícios).Cr\$
- 7-Cr\$

TOTAL DO DEPÓSITO.....Cr\$ 2.500,00

RECIBO DE QUITAÇÃO

O depósito da presente guia somente terá validade após autenticação mecânica efetuada pela Agência Arrecadadora.

O reclamante, ao levantar as quantias que lhe cabem, dará quitação dos valores recebidos.

À exceção das despesas processuais, que serão creditadas em conta corrente dos interessados, o procurador constituído, Dr....., fica autorizado ao levantamento.

.....Goiânia-Go....., 13 de setembro..... de 1979..

Deony Nascimento
Mec. 2512/79
Cef. Executiva

Director de

Secretaria

DEPÓSITO JUDICIAL

CONTA Nº 012 - 04 - 090.000 - 0 (CEF)

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CEFO 7 78 SET DE GOIÂNIA 500.000.000

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi expedida e guia
de levantamento n. 443, no valor de R\$ 2.500,00 =
que se vê em frente.

Go. 14 / Setembro / 1979


DIRETOR DE SECRETARIA

12
litua

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

LEVANTAMENTO Nº 443/79

C/C/ 90000-0

Senhor Gerente:

O Sr.Dr. Abdias Vieira Machado |

vai a essa agência da Caixa Econômica Federal, levantar a importân-
cia de Cr\$2.500,00(Dois Mil e Quinhentos Cruzeiros),
aí em depósito judicial desde o dia 13-set-1979 segundo o
processo nº JCJ.1474/79 , de reclamação postulada por: Benedito
de Sá Gonçalves | contra: Wiga S/A -
Construção e Comércio | Sendo depositante:
1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia.

Goiânia, 14 de setembro de 1.979

JUIZ DO TRABALHO

Exmo. Sr.

Gerente da Caixa Econômica Federal
Agência Central.

N e s t a

em mãos:

luiz/....

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

LEVANTAMENTO

C/C 90000-0

Senhor Gerente:

O Sr.

Val a essa agência da Caixa Econômica Federal, levantar a importância

de Cr\$ 2.500,00

em depósito judicial desde o dia

processo nº 101, de reclamação postulada por:

contra:

Sendo depositante:

de 1.9

de Goiânia

JUSTIÇA DO TRABALHO

Exmo. Sr.

Gerente da Caixa Econômica Federal

Recebi nesta data a guia nº 443/79

p/ levantamento de Cr\$ 2.500,00 = Agência Central

referente ao presente processo, cujo valor dou quitação.

Goiânia, 14 de set de 1979 em mãos:

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 1474/79

Aos 14 dias do mês de setembro do ano de mil nove -
centos e setenta e nove, nesta cidade de Goiânia-Go
_____, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
perante mim, diretor de Secretaria, compareceram o reclamante Benedi
to de Sá Gonçalves e o reclamado Wiga S/A - Construção
e Comércio e por este último me foi dito que ,
em cumprimento a o acordo celebrado na presente reclamação ,
decisão proferida
fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 2.500,00 (Dois Mil
e Quinhentos Cruzeiros).
relativa ao processo nº 1474/79.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importân-
cia, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado ,
plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com res -
peito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por
mim, Diretor de Secretaria, e por ambas as partes.

W. de S. Gonçalves
SECRETARIO

B. de S. Gonçalves
RECLAMANTE

RECLAMADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO - 3.ª REGIÃO
1ª Junta de Conciliação e Julgamento de
Goiania

NOTIFICAÇÃO : Nº 3.754/79

Em 17 / 09 / 1979

ASSUNTO: Vista do processo JCJ.- 1.474/79

Recite.- BENEDITO DE M. GONÇALVES

Recido.- WIGA S/A -CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO

Senhor:

Notifico-vos que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de ____ dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados no autos
- 07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação(cópia anexa)
- 09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ☐ - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - ☐ - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - ☐ - Falar sobre o retorno dos autos do TRT.
- 14 - ☒ - Providenciar o pagamento das custas, calculadas
Cr\$ 236,00 , sob as penas da lei.
- 15 - ☐ -

Atenciosamente,

CERTIDÃO

64 *anexos*
Certifico que nesta data foi expedida
correspondência supra através do Registro
P/ Diretor de Secretaria

Posta n.º *Simplex*

Goiania, 18 de 09 1979

CPA
P/ Chefe de Secretaria

NO-1-9

Ao Ilmo. Sr.

WIGA S/A -CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO
RUA 29 nº 261 - Centro
Nesta.

EXPEDICAO DE GUIA

CERTIFICADO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Reeds guias n.º 2-5 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiânia, 21 de Set de 1979
FUNÇÃO: Secretário

159

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF (2a. vez)		01406214/0001-25		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
CPN		CPN		03 DATA DE VENCIMENTO 24.09.79		05 RESERVADO	
06 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE WIGA S/A. - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO		07 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) RUA 29 N. 261 - CENTRO CEP 74000		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		09 RESERVADO	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP		11 MUNICÍPIO GOIÂNIA - GO		12 SIGLA DA UF	
13 EXERCÍCIO 1979		14 COTA OU QUOTECIMO		15 PERÍODO DE APURAÇÃO		16 TIPO	
17 N.º DO PROCESSO 1474/79		18 REFERÊNCIAS		19 RESERVADO		20 RESERVADO	
21 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		22 CÓDIGO 1505		23 VALOR CR\$ 224,00		24 RESERVADO	
25 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Justiça do Trabalho. JCJ - Goiânia Recte.- Bendito de Sá Gonçalves Recdo.- Wiga S/A - Construção e Comércio Guia. n.º. Exp. em- 21.09.79		26 CÓDIGO 1505		27 VALOR CR\$ 224,00		28 RESERVADO	
29 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA		30 TOTAL 224,00 R\$38		31 VALOR CR\$ 224,00		32 RESERVADO	
33 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA		34 TOTAL 12,00		35 VALOR CR\$ 12,00		36 RESERVADO	
37 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA		38 TOTAL 12,00		39 VALOR CR\$ 12,00		40 RESERVADO	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 26 de Setembro 1.979

Liperebura
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

Liperebura
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]
Juiz Presidente